



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 01 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre denominação de quadra esportiva localizada na Escola Municipal Hortência Phirro do Valle”.

De Aatoria dos Vereadores Dário Vinícius Carvalho Braga, Antonio Carlos Soares Chambarelli, Alan Silva dos Santos, João Victor Monfardini Pereira, Fernando Cesar Cavalcante Maconato, Rodrigo da Silva Pessoa, Romero Marques de Freitas, Adilson Paulo Soares e Ronaldo José Candido da Silva

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA ESPORTIVA PROFESSOR VINÍCIUS DA ROCHA PITTA**, a quadra esportiva pertencente a Escola Municipal Hortência Phirro do Valle, localizada na Rua Santa Terezinha, Guarajuba, Paracambi – CEP 26.600 – 000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa denominativa

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita